

RESOLUÇÃO Nº 051/2004 – CONSUNI

Aprova projeto de alteração curricular do Curso de Licenciatura Plena em Física do Centro de Ciências Tecnológicas – CCT/UDESC.

O Presidente do Conselho Universitário - CONSUNI da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, no uso de suas atribuições, considerando a deliberação do Plenário relativa ao Processo nº 02/046, tomada em sessão de 31 de agosto de 2004,

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica aprovado o projeto de alteração curricular do curso de Licenciatura Plena em Física do Centro de Ciências Tecnológicas – CCT, que a esta resolução acompanha, o qual passa a denominar-se Curso de Licenciatura em Física.

Art. 2º - Fica homologada a Portaria nº 861/04, de 01/09/2004, do Reitor da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, baixada "ad referendum" dos Conselhos Superiores da UDESC, que autoriza a implantação da alteração curricular aprovada por esta resolução.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Florianópolis, 31 de agosto de 2004.

Prof.^º Anselmo Fábio de Moraes
Presidente